

AFIXADO(A) EM

10 de Dezembro de 1999

Por: LUIZ ANTONIO N. GALVA

Função: AUDITOR INTERNO



APROVADO

Sala das Sessões, 06/12/1999
James Laet
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 249, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO
BRANCO, PARA O EXERCÍCIO DE
2000”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT, o Sr. JOSÉ MIGUEL no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Orçamento Anual do Município de Rio Branco/MT, para o Exercício Financeiro de 2000, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa as despesas em R\$ 5.443.930,00(Cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta reais), para Administração direta e em R\$ 5.126.745,00(Cinco milhões, cento e vinte e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais), para Administração Indireta, totalizando em R\$ 307.185,00(trezentos e sete mil e cento e oitenta e cinco reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, conforme discriminação a seguir:

Art. 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital. Na forma de legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

Administração Direta

Receitas Correntes	R\$ 4.606.245,00
Receita Tributária	R\$ 144.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 7.000,00
Receita de Serviços	R\$ 23.000,00
Transferências Correntes	R\$ 4.396.745,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 35.500,00
Receita de Capital	R\$ 520.500,00

Av: Cerejeiras Nº 90 – Fone (0xx)65 257-1197-1391 - Rio Branco – MT
Prefeitura Municipal email prerio@zaz.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO

Transferência de Capital	R\$ 510.500,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 10.000,00
Total Administração Direta	R\$ 5.126.745,00
Administração Indireta	
Receitas Correntes	R\$ 307.185,00
Receita Contribuição Social	R\$ 278.945,00
Receita Patrimonial	R\$ 10.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 18.240,00
Total Administração Indireta	R\$ 307.185,00
Total Geral	R\$ 5.433.930,00

Art. 3.º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesa que apresentam os seguintes desdobramento:

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Administração Direta

01 Legislativa	R\$ 236.300,00
03 Administração e Planejamento	R\$ 1.475.500,00
04 Agricultura	R\$ 134.300,00
08 Educação e Cultura	R\$ 1.570.065,00
09 Energia e Recursos Minerais	R\$ 83.000,00
10 Habitação e Urbanismo	R\$ 249.000,00
11 Indústria, Comércio e Serviços	R\$ 26.000,00
13 Saúde e Saneamento	R\$ 617.780,00
15 Assistência e Previdência	R\$ 227.800,00
16 Transporte	R\$ 507.000,00
Total Administração Direta	R\$ 5.126.745,00

Av: Cerejeiras Nº 90 – Fone (0xx)65 257-1197-1391 - Rio Branco – MT
Prefeitura Municipal email prerio@zaz.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO

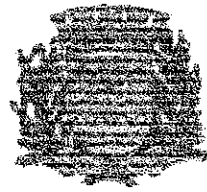
Administração Indireta

15 Assistência e Previdência	R\$ 307.185,00
Total administração Indireta	R\$ 307.185,00
Total Geral	R\$ 5.433.930,00

POR PROGRAMAS

Administração Direta

01 Processo Legislativo	R\$ 233.800,00
07 Administração	R\$ 1.880.000,00
08 Administração Financeira	R\$ 209.000,00
09 Planejamento Governamental	R\$ 16.500,00
14 Produção Vegetal	R\$ 55.100,00
15 Produção Animal	R\$ 12.200,00
16 Abastecimento	R\$ 17.000,00
18 Promoção e Extensão Rural	R\$ 4.000,00
41 Educação da Criança de 0 a 6 anos	R\$ 96.095,00
42 Ensino Fundamental	R\$ 1.274.000,00
46 Educação Física e Desporto	R\$ 124.170,00
48 Cultura	R\$ 20.000,00
51 Energia Elétrica	R\$ 83.000,00
57 Habitação	R\$ 50.000,00
58 Urbanismo	R\$ 90.000,00
60 Serviços de Utilidade Pública	R\$ 134.000,00
62 Indústria	R\$ 14.000,00
65 Turismo	R\$ 12.000,00
75 Saúde	R\$ 147.080,00
76 Saneamento	R\$ 57.000,00
77 Proteção ao Meio Ambiente	R\$ 4.000,00
81 Assistência	R\$ 116.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO

84 Programa de F. do Patrim. Do Serv. Público	R\$ 50.000,00
88 Transporte Rodoviário	R\$ 147.000,00
91 Transporte Urbano	R\$ 280.000,00
Total Administração Direta	R\$ 5.126.745,00

Administração Indireta

08 Administração Financeira	R\$ 16.000,00
82 Previdência	R\$ 286.185,00
84 Programa de Formação do Patrim. Serv. Público	R\$ 5.000,00
Total Administração Indireta	R\$ 307.185,00

Total Geral	R\$ 5.433.930,00
--------------------	-------------------------

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Administração Direta

Despesas Correntes	R\$ 3.625.745,00
Despesas de Capital	R\$ 1.501.000,00
Total da Administração Direta	R\$ 5.126.745,00

Administração Indireta

Despesas Correntes	R\$ 282.185,00
Despesas de Capital	R\$ 25.000,00
Total da Administração Indireta	R\$ 307.185,00
Total Geral	R\$ 5.433.930,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

1 Câmara Municipal	R\$ 236.300,00
2 Gabinete do Prefeito	R\$ 172.000,00
3 Secretaria de Administração	R\$ 754.000,00
4 Secretaria de Finanças	R\$ 278.500,00
5 Secretaria de Planejamento	R\$ 11.000,00
6 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	R\$ 1.150.000,00
7 Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	R\$ 1.570.065,00
8 Secretaria de Saúde e Assistência Social	R\$ 771.580,00
9 Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	R\$ 183.300,00
Total Administração Direta	R\$ 5.126.745,00

Administração Indireta

1 Fundo da Prev. Dos Serv. Municipais de Rio Branco	R\$ 307.185,00
Total Administração Indireta	R\$ 307.185,00
Total Geral	R\$ 5.433.930,00

Art. 4.º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidade da Administração Direta e Indireta de R\$ 550.065,00(Quinhentos e cinqüenta mil e sessenta e cinco reais).

Administração Direta

Saúde	R\$ 147.080,00
Assistência	R\$ 116.800,00
Total Administração Direta	R\$ 263.880,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO**

Administração Indireta

Previdência	R\$ 286.185,00
Total Administração Indireta	R\$ 286.185,00

Art. 5.º - Fica o Poder Executivo autorizado:

a) A Abrir Crédito Suplementar até o limite de 30% (trinta por cento), do total das despesas nos termos do Art. 7.º, observado o disposto o inciso III do Art. 43. da Lei n.º 4.320/64;

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco/MT, 10 de Dezembro de 1999.



JOSÉ MIGUEL
Prefeito Municipal